



Sumário

ADITIVO.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO .....	3
EDITAL DE COVOCAÇÃO PSS Nº 01/2023 .....	4
EXTRATOS .....	7
ADITIVO PSS .....	11
ERRATA .....	12
EDITAL DE COVOCAÇÃO .....	13
PORTARIA .....	16
ATOS DO LEGISLATIVO.....	18

**ADITIVO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 38/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.392.348/0001-60, sediada na Vila São Roque, S/Nº, Interior, Chapeco/SC, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT**, brasileiro, em união estável, administrador, portado da Cédula de Identidade RG nº 4.07.723-6 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 010.580.759-18, residente e domiciliado na cidade de Chapecó- SC, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 138/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 38/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, do Contrato Administrativo 02/2025, conforme justificativa e requerimento anexo no memorando 2443/2025. Sendo o novo prazo final dia 18/01/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Atualiza o valor do item 1 aplicando o índice do IPCA do período que é de 5,32% passando o valor unitário para R\$ 2.633,00 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais) mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A fundamentação encontra-se na **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.2**. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021. - **7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V) - 7.2**. Após o interregno de seis meses, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 08 de julho de 2025.

*(assinado digitalmente)*

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR

ORIVALDO MUNICELLI

PREFEITO

*(assinado digitalmente)*

SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT  
CONTRATADA

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos, vans, ônibus, micro-ônibus, maquinários e que compõem a frota do Município de Formosa do Oeste - PR. **DATA DE ABERTURA: 24/07/2025**, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 380.997,54**, (trezentos e oitenta mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: [www.formosadoeste.pr.gov.br](http://www.formosadoeste.pr.gov.br), na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: [licitacao@formosadoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadoeste.pr.gov.br).

**EDITAL DE COVOCAÇÃO PSS Nº 01/2023****PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE****EDITAL PSS Nº 37/2025****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS nº01/2023, EDITAL N º  
01/2023****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Senhor ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2023, conforme Edital de abertura PSS nº 001/2023 e Decreto nº 139/2023 de Homologação do Resultado Final.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n° 19 e 20;

2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n° 19 e 20;

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
- b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Exame Admissional (feito pelo Município)
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

**Cargo: Professor Educação Infantil**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>CPF</b>	<b>Número de Inscrição</b>
<b>21ª</b>	<b>Gracielly Zulato dos Santos Coco</b>	<b>10/12/1980</b>	<b>036*****14</b>	<b>2038</b>

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 08 de julho de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

## EXTRATOS

### EXTRATO CONTRATUAL

**ORDEM CRONOLÓGICA:** 38/2025 **DATA:** 08/07/25

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

**CONTRATADA:** FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos, ferramentas e materiais para realização dos serviços de borracharia nos veículos e equipamentos da frota do Município de Formosa do Oeste - PR

**VALOR:** 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais)

**DATA DE INÍCIO:** 08/07/25

**VALIDADE ATÉ:** 05/10/25

**PROCESSO Nº** 67/2025

**MODALIDADE:** Nº 23/2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339030399900	3067		26	782	1900	2	0	22
449052380000	5909		26	782	1900	1	0	44
339030420000	5910		26	782	1900	2	0	22

**ASSINATURAS:** ORIVALDO MUNICELLI – Prefeito

**GERALDO MANGELO SANTANA** – Assinante do contrato

**EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA:** 39/2025 **DATA:** 08/07/25**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** SUPERA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**OBJETO:** Aquisição de equipamentos, ferramentas e materiais para realização dos serviços de borracharia nos veículos e equipamentos da frota do Município de Formosa do Oeste - PR**VALOR:** 1.057,50 (mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**DATA DE INÍCIO:** 08/07/25**VALIDADE ATÉ:** 05/10/25**PROCESSO Nº** 67/2025**MODALIDADE:** Nº 23/2025**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339030399900	3067		26	782	1900	2	0	22
449052380000	5909		26	782	1900	1	0	44
339030420000	5910		26	782	1900	2	0	22

**ASSINATURAS:** ORIVALDO MUNICELLI – Prefeito**HELENSON RODRIGO FARIA** – Assinante do contrato

**EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA:** 40/2025 **DATA:** 08/07/25**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**OBJETO:** Aquisição de equipamentos, ferramentas e materiais para realização dos serviços de borracharia nos veículos e equipamentos da frota do Município de Formosa do Oeste - PR**VALOR:** 9.744,11 (nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e onze centavos)**DATA DE INÍCIO:** 08/07/25**VALIDADE ATÉ:** 05/10/25**PROCESSO Nº** 67/2025**MODALIDADE:** Nº 23/2025**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339030399900	3067		26	782	1900	2	0	22
449052380000	5909		26	782	1900	1	0	44
339030420000	5910		26	782	1900	2	0	22

**ASSINATURAS:** ORIVALDO MUNICELLI – Prefeito**JOSÉ CARLOS CIPRIANO** – Assinante do contrato

**EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA:** 41/2025 **DATA:** 08/07/25**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** COMERCIAL SPONCHIADO LTDA**OBJETO:** Aquisição de equipamentos, ferramentas e materiais para realização dos serviços de borracharia nos veículos e equipamentos da frota do Município de Formosa do Oeste - PR**VALOR:** 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais)**DATA DE INÍCIO:** 08/07/25**VALIDADE ATÉ:** 05/10/25**PROCESSO Nº** 67/2025**MODALIDADE:** Nº 23/2025**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339030399900	3067		26	782	1900	2	0	22
449052380000	5909		26	782	1900	1	0	44
339030420000	5910		26	782	1900	2	0	22

**ASSINATURAS:** ORIVALDO MUNICELLI – Prefeito**GIOVANI CARLOS MARINHO SPONCHIADO** – Assinante do contrato

## ADITIVO PSS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS**

**EDITAL PSS Nº 01/2023**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 21/2025**

**CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste - Pr**

**CONTRATADO: Vilma Correa**

**DO OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem como objeto a prorrogação do contrato de trabalho nº 11/2024 e seus aditivos para o exercício do cargo de Professor de Educação Infantil (Pss).**

**DA VIGENCIA: 08 de julho de 2025 a 07 de maio de 2026.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Secretaria de Educação**

**REMUNERAÇÃO: 3.705,85 (três mil, setecentos e cinco reais e oitenta cinco centavos), e mais complementação do Piso do Magistério no valor de 139,78 (cento e trinta e nove reais e setenta oito centavos) em obediência ao Decreto nº 257/2022 de 19 de dezembro de 2022**

Formosa do Oeste, Pr 08 de julho de 2025

**ERRATA****ERRATA**

Na **PORTARIA Nº 143, DE 04 DE JULHO DE 2025**, que dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.092, de 28 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial do Município em 03/07/2025, Edição nº 116, promove-se a seguinte retificação:

**Onde se lê:**

“O senhor **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, prefeito municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no usode suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei 1.092, de 28 de maio de **204**.”

**Leia-se:**

“O senhor **ORIVALDO MUNICELLI**, prefeito municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no usode suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei 1.092, de 28 de maio de **2024**.”

Formosa do Oeste, 07de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

OrivaldoMunicelli

Prefeito Municipal

**EDITAL DE COVOCAÇÃO**

## EDITAL Nº 01/2025 DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento aos Artigos 18, 19, 20 e 21 do Estatuto do Clube da Terceira Idade "Amor Fraternal" de Formosa do Oeste/PR, a comissão organizadora do pleito eleitoral convoca os senhores associados **Fundadores, Efetivos e Contribuintes Mensais** para **Assembléia Geral de Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo**, a realizar-se no dia 09 de agosto de 2025, nas dependências da Associação Clube da Terceira Idade "Amor Fraternal" do município de Formosa do Oeste/PR, obedecendo ao seguinte:

1. O registro e inscrição de chapas deverá ser realizado até o dia **28 de julho de 2025**, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social de Formosa do Oeste/PR na Rua Sergipe nº41- centro, das 08:00h às 16:00h;
2. Terá o prazo de 02 (dois) dias úteis (dias 29 e 30/07/2025) após o encerramento das inscrições para impugnações das chapas junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Sergipe nº41- centro, das 09:00h às 16:00h;
3. Cada Chapa deverá ser constituída dos seguintes membros, munidos por nome completo, RG e data de nascimento: **Presidente; Vice-Presidente; Primeiro Secretário; Segundo Secretário; Primeiro Tesoureiro; Segundo Tesoureiro; totalizando 06 integrantes da chapa (Art.23). Deverá ainda ser apresentada a composição do Conselho Fiscal (nome, RG e data de nascimento), o qual deverá ser composto por 03 membros e do Conselho Consultivo (nome, RG e data de nascimento), o qual também deverá ser composto por 03 membros;**
4. Somente será admitido o registro das chapas que não consignarem nome de candidatos constantes de outras chapas já registradas;
5. Encerrando o período de impugnação e havendo mais de uma chapa inscrita será realizado sorteio da ordem numérica das chapas para impressão das cédulas;
6. A votação será nas dependências da Associação Clube da Terceira Idade "Amor Fraternal" do município de Formosa do Oeste/PR situado na rua



maranhão s/nº e terá início às 15h:00min até às 16h:00min do dia 09 de agosto de 2025;

7. Havendo mais de uma chapa concorrente, a eleição se fará por votação secreta, caso contrário, por aclamação da chapa;

8. A chapa que obtiver o maior número de votos será considerada eleita;

9. A apuração e a proclamação dos eleitos processar-se-ão após encerramento da votação;

10. O voto que será exercido através da cédula oficial, fornecida pela comissão organizadora no ato do pleito;

11. Após a proclamação da chapa vencedora **a diretoria anterior deverá conforme consta no Art. 51 do Estatuto da Associação Clube da Terceira Idade "Amor Fraternal" "[...] - Cessado o exercício de suas funções, a Diretoria deverá entregar aos sucessores todos os livros de contabilidade, balanço e relatório anual das atividades realizadas assinados pelo presidente, Secretário e Tesoureiro [...]"**;

12. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Antonio Carlos dos Santos

Neiva Neth Municelli

Rafael Paião de Oliveira

Vânia Cristina Biló dos Santos

Formosa do Oeste/PR, 08 de julho de 2025

  
Neiva Neth Municelli

Presidente da comissão organizadora

ANEXO I  
COMPOSIÇÃO DA CHAPA

Nº	FUNÇÃO	NOME	RG	DATA NASC.
1	Presidente			
2	Vice-presidente			
3	Primeiro Secretário			
4	Segundo Secretário			
5	Primeiro Tesoureiro			
6	Segundo tesoureiro			

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Antonio Carlos dos Santos  
Neiva Neth Municelli  
Rafael Paião de Oliveira  
Vânia Cristina Biló dos Santos

Formosa do Oeste/PR, 08 de julho de 2025

  
Neiva Neth Municelli  
Presidente da comissão organizadora

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 145/2025

**Súmula:** Institui a Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral da Associação Clube da Terceira Idade “Amor Fraternal” e dá outras providências.

**Orivaldo Municelli**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 98, II, da Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste e,

**Considerando** a necessidade de garantir a organização, a transparência e a legitimidade do processo eleitoral da Associação Clube da Terceira Idade “Amor Fraternal”, para escolha da nova Diretoria;

**Considerando** a parceria institucional com a Secretaria Municipal de Assistência Social e a disponibilidade técnica de seus trabalhadores para contribuir com a condução isenta e qualificada do pleito;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir a **Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral da Associação Clube da Terceira Idade “Amor Fraternal”** do Município de Formosa do Oeste.

**Art. 2º.** Designar os seguintes membros para comporem a Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral da Associação Clube da Terceira Idade “Amor Fraternal”:

Comissão	Nome do servidor	Cargo	Graduação
Presidente	Neiva Neth Municelli	Secretária Municipal de Assistência Social	Ensino médio completo
Membro	Antônio Carlos dos santos	Coordenador da Proteção Social Especial	Ensino Superior completo em Pedagogia
Membro	Vânia Cristina Biló dos Santos	Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS	Ensino Superior completo em Pedagogia

Membro	Rafael Paião de Oliveira	Secretário Executivo dos Conselhos	Ensino Superior completo em Enfermagem
--------	--------------------------	------------------------------------	--

**Art. 3º.** Compete à Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral da Associação Clube da Terceira Idade “Amor Fraternal”:

I. Coordenar a elaboração do edital de abertura do Pleito Eleitoral da Associação Clube da Terceira Idade “Amor Fraternal”, estabelecendo as normas e procedimentos a serem adotados;

II. Coordenar e supervisionar todas as etapas do Pleito Eleitoral da Associação Clube da Terceira Idade “Amor Fraternal”, incluindo a elaboração das cédulas de votação, execução das eleições e a divulgação dos resultados;

III. Garantir a transparência e a lisura de todas as fases do Pleito Eleitoral da Associação Clube da Terceira Idade “Amor Fraternal”, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

IV. Resolver os casos omissos e as situações não previstas no edital do Pleito Eleitoral da Associação Clube da Terceira Idade “Amor Fraternal”.

**Art. 4º.** A Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral da Associação Clube da Terceira Idade “Amor Fraternal”, poderá contar com o apoio técnico e administrativo de servidores do Município de Formosa do Oeste conforme a necessidade.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 08 de julho de 2025.

**Orivaldo Municelli**  
**Prefeito Municipal**  
(assinado digitalmente)

**ATOS DO LEGISLATIVO**
**EXTRATO CONTRATUAL**

**ORDEM CRONOLÓGICA:** 3/2025 **DATA:** 08/07/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE-PR

**CONTRATADA:** VEROCHECKE REFEICOES LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento mensal de vale-alimentação, por meio de cartões eletrônicos com chip, destinados aos servidores ativos efetivos da Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR, nos termos da Resolução nº 541, de 17 de março de 2025

**VALOR:** R\$22.982,40 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

**DATA DE INICIO:** 08/07/2025

**VALIDADE ATÉ:** 08/07/2030

**PROCESSO N°** 6/2025

**MODALIDADE:** Dispensa 2/2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade orçamentária	PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	DOTAÇÃO
0102 CÂMARA MUNICIPAL	0102013110002002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3190460000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	5828

**ASSINATURAS:**

**MIGUEL ASCENCIO NABARRO** - PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

**NICOLASTERIXEIRA VERONEZI** - VEROCHECKE REFEICOES LTDA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:03/2025****CONTRATANTE (UASG):CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE (930264)**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de telecomunicações, compreendendo o fornecimento de acesso à internet de alta disponibilidade e telefonia fixa digital (STFC), com instalação, configuração, manutenção e suporte técnico, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Formosa do Oeste - PR, garantindo a operação de sistemas administrativos e legislativos em nuvem, bem como a transmissão ao vivo das sessões legislativas e o pleno funcionamento da comunicação institucional

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** 6.408,00 (seis mil quatrocentos e oito reais)

**DATA DA SESSÃO:** Dia 15/07/2025

**HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** Das 08h30 até 14h30

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** SIM



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA8F-4CB5-A1C1-82A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 08/07/2025 20:43:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/EA8F-4CB5-A1C1-82A8>